



**PORTARIA PRES N° 008, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Designa as arquitetas e urbanistas **Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha** e **Alexandra Carneiro Mattos** para comporem o Comitê Gestor Municipal do Projeto da Orla Marítima de Cabedelo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 147 do Regimento Interno do CAU/PB,

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, na condição de titular, à arquiteta e urbanista **MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA** e, na condição de suplente, à arquiteta e urbanista e conselheira titular do CAU/PB **ALEXANDRA CARNEIRO MATTOS**, para comporem o Comitê Gestor Municipal do Projeto da Orla Marítima de Cabedelo - PB, representando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PB na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caupb.gov.br](http://www.caupb.gov.br), com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

**RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL**  
Presidente do CAU/PB